

Termo Aditivo: 2
Contrato: 192/2022/FSCMPA
Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021/FSCMPA - PAE Nº 2021/363962
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo estabelecido no contrato supramencionado, pelo período compreendido entre 20/01/2024 a 19/01/2025, com fulcro no artigo 57, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DA CAPELA CENTENÁRIA, BLOCO 22, NO PRÉDIO CENTENÁRIO DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ.
Data da assinatura: 19/01/2024
Dotação Orçamentária: Funcionais Programáticas: 10.302.1507.8289 e 10.302.1507.8288;
Fontes: 01500000001-000000, 01500100203-000000, 01659000069-000000 e seus respectivos superavits
Elemento de Despesa: 449039.
Contratada: TEN TAVARES ENERGIA E CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.458.916/0001-00, estabelecida à Trav. Timbó, 1021, Marco, Belém/PA, CEP: 66.083-048, telefone (91) 3233-0102 / 3244-0798 / 3233-0088
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1034405

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA
E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PORTARIA

Portaria nº 015/2024 - AJUR/GAPRE/HEMOPA, de 23 de Janeiro de 2024.
O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurado ao acusado a ampla defesa;
Considerando que nenhuma sanção poderá ser imposta a servidor público sem que se garanta, por intermédio do devido processo legal, o direito de defesa a ser exercitado da forma mais ampla possível, conforme o estabelece o art. 5º da Constituição Federal, reiterado pela Lei. 5.810/94;
Considerando a necessidade de instituição da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar que irá apurar responsabilidade de servidores por infrações praticadas no exercício de suas atribuições, de acordo com os arts. 199 e seguintes da Lei 5.810/94;
RESOLVE,
I – Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância Administrativa, que irá apurar eventual responsabilidade dos servidores desta Fundação HEMOPA, pelos fatos descritos no processo (PAE) nº 2023/698308, com prazo de 30 (trinta) dias da publicação desta Portaria, prorrogáveis por igual período:
• MÁRCIO AUGUSTO SOUZA DE AZEVEDO (PRESIDENTE);
• OLINDA DA SILVA CAMPOS CARVALHO (VOGAL);
• SELVINA MARIA MOREIRA TEIXEIRA LEITE (SECRETÁRIA).
II – Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 23 de Janeiro de 2024.
Paulo André Castelo Branco Bezerra
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 1034043

Portaria nº 014/2024 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA, de 19 de janeiro de 2024.
O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.
Considerando a solicitação constante do Processo nº 2024/60657;
RESOLVE:
I - Conceder 08 (oito) dias de Licença Falecimento para a servidora Liria Ruiz Lira, matrícula nº 5851092/3, ocupante do cargo de Técnico de Patologia Clínica, lotada na Gerência de Processamento de Sangue, pelo falecimento de seu irmão, no período de 14 a 21 de janeiro de 2024, nos termos do art. 72, inciso III, da Lei Estadual nº 5.510/94.
II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 19 de janeiro de 2024.
Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 1034131

CONTRATO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2024 - VENCEDORA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2023- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/869764.
DAS PARTES:
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA
CONTRATADO: TEM CORDERO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE COSNTRUÇÃO LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.505.962/0001-19 com sede na Trav. Carlos de Carvalho Nº 449 CEP: 66023-720, neste ato representada por seu representante legal Raphael José Cordero de Mello, portador do CREA: 1515247953, CPF/MF sob o nº. 512.524.732-49, doravante denominada CONTRATADA.
DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DE PILARES E OUTRAS MELHORIAS NO PRÉDIO SEDE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ/ HEMOPA, LOCALIZADO EM BELÉM, conforme descrito no Termo de Referência, parte integrante deste instrumento contratual.
DO PRAZO: Este contrato vigorará pelo prazo de 6 (seis) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, caso compatível com a legislação que rege a matéria, por prazo e condições a serem firmados através de termo aditivo;
DOS RECURSOS: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:
Unidade Orçamentária:
Programa de Trabalho: 10302150782890000 e 10122129783380000
Fonte de Recurso: 01.659.0000.69, 01.500.0000.01 E 01.500.1002.03
Natureza de Despesa: 339039 ou 449039
DO VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 90.500,00 (noventa mil e quinhentos reais).
DO FISCAL DO CONTRATO: Na forma do que dispõe o artigo 67, da Lei nº 8.666/93, o objeto deste contrato será acompanhado e fiscalizado pelo servidor Jaime Adam Neto, Gerente de Infraestrutura, lotado na Gerência de Infraestrutura (GEINE).
DO FORO: Belém – Pará
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de Janeiro de 2024
ASSINATURAS:
Paulo André Castelo Branco Bezerra - Presidente da Fundação HEMOPA – Contratante
Raphael José Cordero de Mello - TEM CORDERO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE COSNTRUÇÃO LTDA – EPP - Contratada
ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.
Protocolo: 1033993
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 003/2024 - DECORRENTE DE PREGÃO ELETRÔNICO N. 047/2023- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.2023/674156.
DAS PARTES:
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA
CONTRATADO: TRANSCIDADE SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.307.982/0001-57 com sede na Estrada do Aurá S/Nº, Bairro Aurá, Ananindeua – Pará, CEP: 67033-765, neste ato representada por seu representante legal EDUARDO JOSÉ VASCONCELOS ALBUQUERQUE, portador da Cédula de Identidade nº 2796459-SSP/PE, CPF/MF sob o nº: 478.861.884-20, doravante denominada CONTRATADA.
DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DOS GRUPOS A, B, D (RECICLÁVEIS) E E, GERADOS NOS HEMOCENTRO COORDENADOR, POSTO DE COLETA CASTANHEIRA, UNIDADE DE COLETA METRÓPOLE, HEMOCENTROS REGIONAIS DE CASTANHAL, MARABÁ, SANTARÉM E NOS NÚCLEOS DE HEMOTERAPIA DE ABAETETUBA, ALTAMIRA, CAPANEMA, REDENÇÃO E TUCURUI, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, NAS QUANTIDADES, DIAS, HORÁRIOS E LOCALIDADES, CONFORME CONSTA NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO, parte integrante deste instrumento contratual (EM ANEXO).
DO PRAZO: Este contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período nos termos da legislação aplicável a espécie.
DOS RECURSOS: - Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:
Unidade Orçamentária:
Programa de Trabalho: 10302150782930000 E 10122129783380000
Fonte de Recurso: 01.659.0000.61, 01.659.0000.69 E 01.500.1002.03
Natureza de Despesa: 339039
DO VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 1.315.495,32 (um milhão trezentos e quinze mil quatrocentos e noventa e cinco reais e trinta e dois centavos), com VALOR MENSAL: R\$ 109.624,61 (cento e nove mil seiscentos e vinte e quatro reais e sessenta e um centavos).
DO FISCAL DO CONTRATO: Caberá a Gerente de Lavagem e esterilização – GELES da Fundação HEMOPA, a fiscalização da execução contratual.
DO FORO: Belém – Pará
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de Janeiro de 2024
ASSINATURAS:
Paulo André Castelo Branco Bezerra - Presidente da Fundação HEMOPA – Contratante
Eduardo José Vasconcelos Albuquerque - TRANSCIDADE SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA –Contratada
ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.
Protocolo: 1034020